



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Elinner Rosa

EM 20/03/2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre revisão geral de remuneração, subsídios ou proventos dos servidores públicos municipais ativos e inativos e agentes políticos de Anápolis.

Constata-se que a medida é de natureza Executiva e de iniciativa do Poder Executivo, em obediência aos ditames da Constituição Municipal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno, estando desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2018.

Elinner Rosa
Vereadora / Relatora